



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 495/2012 - GP

Institui Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 04/2012/TRE-RN (Analista Judiciário/Área Administrativa).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa c/c art. 3º da Resolução nº 4, de 10 de maio de 2011, e.

Considerando a existência de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa no âmbito da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação de que trata a Portaria nº 489, de 17 de julho de 2012 (DJe: 18/07/2012).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 04/2012-TRE/RN, para o cargo de Analista Judiciário/Área Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão referida no artigo 1º desta Portaria.

- Welika Welkovic da Cunha Melo - CP/SGP (Presidente);
- Ênio Teixeira Tavares - AJDG/DG (Presidente substituto)
- Flaubert Kley Araújo Cândido - SRF/CP/SGP;
- Marcelo Rômulo Fernandes - SDS/CS/STI;
- Fernanda Gaspar Guimarães - SIP/CP/SGP;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente